



"Deus Regis Laudato"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2008

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO FLORIANENSE AO SR. ARNEU BORGÓ".

Faço saber que A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de "**CIDADÃO FLORIANENSE**" ao Sr. **ARNEU BORGÓ**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Marechal Floriano - ES.

Art. 2º - O título, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em **Sessão Solene**, no **Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano** no dia **30 de Junho**, ocasião em que se comemora o **Dia do Plebiscito de Emancipação Política do Município**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 26 de Maio de 2008.


Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES